

ESTADO DO PARANÁ
CASA CIVIL
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N.º 99/2025
(PUBLICADO NO D.O.E. – Edição nº 12002, 07/10/2025)

Dispõe sobre designação de profissional para compor a Junta Especial de Saúde do CETRAN.

Considerando a determinação do Artigo 13, da Resolução nº 927/2022, do Conselho Nacional de Trânsito;

Considerando que dentre as atribuições do Conselho Estadual de Trânsito está a de reavaliar em sede de Recurso os pedidos formulados junto a Junta Médica e/ou Psicológica do DETRAN/PR;

O Presidente do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.446/2025 e Lei nº 9.503/1997, artigo 7º, inciso III.

RESOLVE

Art. 1º – Designar a profissional **Dayna Cardoso de Menezes** – CRP-PR 39.148 para compor a Junta Especial de Saúde, conforme artigo 13, da Resolução nº 927/2022, do Conselho Nacional de Trânsito, em substituição ao profissional Carlos Roberto Campana, CRP 00554/08 o qual fica dispensado neste ato.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 06 de outubro de 2025.

Sala das Sessões, Curitiba-PR, 06 de outubro de 2025.

João Carlos Ortega
Presidente do CETRAN